

**INSPEÇÃO REALIZADA NA 1ª VARA DE  
SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA**

**RELATÓRIO**

**Portaria Nº 36/2025/CGJCE**

**Corregedora-Geral da Justiça:**  
Desembargadora Marlúcia de Araújo Bezerra

**Juíza Corregedora Auxiliar:**  
Dra. Ana Kayrena da Silva Freitas



1 IDENTIFICAÇÃO DA INSPEÇÃO	
Processo nº	0002045-37.2025.2.00.0806
Unidade	1ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
Entrância	Final
Endereço	RUA DES. FLORIANO BENEVIDES, Nº 220, BAIRRO EDSON QUEIROZ, FORTALEZA. (FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, SETOR AZUL, NÍVEL 03, SALA 316)
Telefone	(85) 3108-2114
E-mail	FOR.1SUCESSOES@TJCE.JUS.BR
Período da inspeção	AGOSTO DE 2025.
Portaria	Nº 36/2025/CGJCE – DJEA 22/07/2025.
Percentual de Digitalização	100%

2 JUIZ TITULAR – DADOS FUNCIONAIS E PESSOAIS	
Nome: <b>WILDEMBERG FERREIRA DE SOUSA</b>	Matrícula: <b>10267</b>
(X) Juiz de Direito ( ) Juiz Substituto	(X) Titular ( ) Respondendo ( ) Auxiliando Se o Juiz ou a Juíza estiver respondendo ou auxiliando: Portaria designatória: Portaria nº ____/____
Exercício cumulativo: ( ) Sim (X) Não	Quais?
Ingresso na Magistratura: 05/07/2013	Ingresso na Vara: 17/06/2024
O Juiz reside na Comarca?	(X) Sim ( ) Não
O Juiz exerce a função de Diretor ou Diretora do Fórum?	( ) Sim (X) Não
O Juiz exerce outra função administrativa (CEJUSC, COMAN, Distribuição, Vice-Diretor, Vice-Diretora)?	(X) Sim ( ) Não Qual? Juiz Corregedor Auxiliar (Biênio 2025-2027)
O Juiz exerce a função de Juiz Eleitoral?	( ) Sim (X) Não
O Juiz exerce a função de magistério?	( ) Sim (X) Não Se sim, em qual instituição? Qual a frequência?

3 JUIZ EM RESPONDÊNCIA – DADOS FUNCIONAIS E PESSOAIS	
Nome: <b>EDSON FEITOSA DOS SANTOS FILHO</b>	Matrícula: <b>2373</b>
(X) Juiz de Direito	( ) Titular (X) Respondendo ( ) Auxiliando



( ) Juiz Substituto	Se o Juiz ou a Juíza estiver respondendo ou auxiliando: Portaria designatória: Portaria nº 561/2025
Exercício cumulativo: (X) Sim ( ) Não	Quais? Auxílio à 12ª Vara Criminal de Fortaleza; Coordenação adjunta do CEJUSC.
Ingresso na Magistratura: 28/04/1998	Ingresso na Vara: 14/05/2025
O Juiz reside na Comarca?	(X) Sim ( ) Não
O Juiz exerce a função de Diretor ou Diretora do Fórum?	( ) Sim (X) Não
O Juiz exerce outra função administrativa (CEJUSC, COMAN, Distribuição, Vice-Diretor, Vice-Diretora)?	(X) Sim ( ) Não Qual? Coordenador adjunto do CEJUSC.
O Juiz exerce a função de Juiz Eleitoral?	( ) Sim (X) Não
O Juiz ou a Juíza exerce a função de magistério?	( ) Sim (X) Não Se sim, em qual instituição? Qual a frequência?

4 QUADRO DE PESSOAL			
4.1 TÉCNICA JUDICIÁRIA		TOTAL	01
MARIA SOCORRO PEREIRA DE OLIVEIRA			Matr. 51761
4.2 ESTAGIÁRIO DE PÓS-GRADUAÇÃO		TOTAL	01
PEDRO LUIS MOREIRA CARLOS			Matr. 51005
4.3 ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO		TOTAL	02
MARIANA FROTA BEZERRA			Matr. 52878
VICTORIA CHICOUREL BARBOSSA			Matr. 50811
4.4 CARGOS EM COMISSÃO		TOTAL	03
JACQUELINE FROTA DE SÁ CARNEIRO	Diretor ou Diretora de Secretaria	Matr. 5320	
SUYANNE NOGUEIRA LIMA	Assistente de Unidade	Matr. 22786	
AMANDA LARISSA DE OLIVEIRA SANTOS	Assistente de Apoio	Matr. 42438	

5 REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Nome: <b>ÉBERTH GREGÓRIO SIQUEIRA</b>	(X) Titular ( ) Respondendo



Responde por outras Comarcas? ( ) Sim (X) Não	Quais?
--	--------

6 REPRESENTANTE DA DEFENSORIA PÚBLICA	
Nome: <b>JOSÉ CARLOS TEODORO DA SILVA</b>	(X) Titular ( ) Respondendo
Responde por outras Comarcas? ( ) Sim (X) Não	Quais?

7 COMPETÊNCIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA
<p>Art. 55. Aos Juízes das Varas de Sucessões compete, por distribuição:</p> <p>I - processar e julgar:</p> <p>a) inventários e partilhas ou arrolamentos, ressalvado o previsto na Lei nº 11.441, de 4 de janeiro de 2007, quanto à realização de tais procedimentos por via administrativa;</p> <p>b) ações concernentes à sucessão causa mortis, salvo as de petição de herança, quando cumuladas com as de investigação de paternidade;</p> <p>c) ações de nulidade e de anulação de testamento e as pertinentes à sua execução;</p> <p>d) as ações que envolvam bens vagos ou de ausentes e a herança jacente, salvo as ações diretas contra a Fazenda Pública;</p> <p>II – determinar a abertura de testamento e codicilos e decidir sobre a aprovação dos testamentos particulares, ordenando ou não o registro, inscrição e cumprimento deles e dos testamentos públicos.</p>

8 ACERVO PROCESSUAL	
Processos pendentes de baixa	2097
Procedimentos investigatórios / Inquérito / Flagrante	0
Carta Precatória, Rogatória ou de Ordem	14
Acervo na última inspeção realizada pela CGJ/CE	1883
Data da Inspeção: Setembro de 2023	Processo nº 0000663-77.2023.2.00.0806
( ) Diminuiu (X) Aumentou	Diferença: 214

9 DADOS DA UNIDADE E DO MAGISTRADO OU DA MAGISTRADA		
9.1 Atuação de Grupos de Trabalho para melhora da produtividade		
Grupo	Portaria	Período
NPR	Não consta	Não consta
NQI	Não consta	Não consta
Nupaci	Não consta	Não consta



9.2 Produtividade do magistrado Edson Feitosa dos Santos Filho				
Item	Todas as Unidades (12 meses)		Unidade Inspeccionada (3 meses)	
	Quantidade	Média Mensal	Quantidade	Média Mensal
Julgamentos	391	32,58	95	31,67
Homologatória	823	68,58	3	1
Audiências	994	82,83	0	0
Despachos	2353	196,08	637	212,33
Interlocutória	788	65,67	183	61
Monocrática	0	0	0	0
Voto/Acordão	0	0	0	0
Recurso Interno	3	0,25	2	0,67
9.3 Gestão de desempenho				
Processos novos			421	
Processos pendentes de julgamento			1.644	
Processos julgados			348	
Processos pendentes de baixa			2.097	
Processos baixados			503	
9.4 Gestão do acervo				
Processos conclusos para Sentença			22	
Processos julgados e não baixados			453	
Processo Suspenso			28	
Processos Reativados no mês			4	
Processos Transitados no mês			6	
Processos em grau de recurso no mês			0	
Processos remetidos a outro foro no mês			0	
Processos arquivados definitivamente no mês			3	
Processos entrados no mês			9	
Processos julgados no mês			6	
Procedimentos entrados no mês			1	
Procedimentos arquivados no mês			2	
9.5 Processos prioritários				
Réu Preso		Pendente de Julgamento		0
		Pendente de Baixa		0



Idoso	Pendente de Julgamento	414
	Pendente de Baixa	529
Idoso / Réu Preso	Pendente de Julgamento	0
	Pendente de Baixa	0
Menor	Pendente de Julgamento	0
	Pendente de Baixa	0
Doença grave	Pendente de Julgamento	5
	Pendente de Baixa	5
Portador de Necessidade Especial	Pendente de Julgamento	1
	Pendente de Baixa	4
Cirurgia, Leito Hospitalar e Medicamentos	Pendente de Julgamento	0
	Pendente de Baixa	0
<b>9.6 Processos paralisados há mais de 100 dias</b>		
Quantidade dos processos paralisados entre 101 e 120 dias		360
Quantidade dos processos paralisados entre 121 e 180 dias		0
Quantidade dos processos pendentes de julgamentos paralisados entre 181 e 360 dias		0
Quantidade dos processos pendentes de julgamentos paralisados há mais de 360 dias		0
Total		360
Percentual de processos paralisados há mais de 100 dias		17,17%
<b>9.7 Gestão de Tempo e Qualidade</b>		
Índice de processos com assunto cadastrado		100%
Índice de conformidade de classe (CNJ)		100%

## 10 PROCESSOS HÁ MAIS TEMPO SEM MOVIMENTAÇÃO

Processo	Última movimentação	Movimentação
0212258-47.2022.8.06.0001	06/04/2025	51 - Conclusos
0228079-91.2022.8.06.0001	06/04/2025	51 - Conclusos
0283357-43.2023.8.06.0001	06/04/2025	51 - Conclusos
0240981-08.2024.8.06.0001	06/04/2025	51 - Conclusos
0268094-34.2024.8.06.0001	06/04/2025	51 - Conclusos
0042415-26.2018.8.06.0001	06/04/2025	51 - Conclusos
0213459-89.2013.8.06.0001	06/04/2025	51 - Conclusos
0040575-44.2019.8.06.0001	06/04/2025	51 - Conclusos
0023133-26.2023.8.06.0001	06/04/2025	51 - Conclusos
0021788-88.2024.8.06.0001	06/04/2025	51 - Conclusos



<b>11 AUDIÊNCIAS</b>	
<b>11.1 Produtividade nos últimos 12 meses</b>	
Total de audiências agendadas	10
Total de audiências realizadas	3
Audiências não realizadas	0
Audiências canceladas/redesignadas	0
Audiência designada com a data mais distante	01/09/2025
<b>11.2 Situação geral</b>	
Processos aguardando a designação de audiências	0
Processos aguardando a realização de audiência	1
Quais dias são realizadas as audiências pelo gabinete? Sem dia fixo, porque a demanda é pequena.	
O gabinete realiza audiências de conciliação?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim ( ) Não
Audiências de conciliação realizadas em 2024:	0
Audiências de conciliação realizadas em 2025 até o mês anterior à inspeção:	0
Qual modalidade está ocorrendo as audiências?	<input type="checkbox"/> Presencial <input type="checkbox"/> Virtual <input checked="" type="checkbox"/> Híbrida

<b>12 AVALIAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS</b>	
<b>14.1 Taxa de Congestionamento</b>	
2023 – Geral	58,66%
2023 – Pertence à Taxa	65,68%
2024 – Geral	56,86%
2024 – Pertence à Taxa	64,58%
2025 – Geral (até o mês da inspeção)	65,72%
2025 – Pertence à Taxa (até o mês da inspeção)	70,97%
<b>12.1 Índice de Atendimento à demanda – IAD</b>	
2023	144,49%
2024	162,81%
2025 (até o mês da inspeção)	119,48%
<b>12.2 Julgados/Novos</b>	
2023	99,55%
2024	94,22%
2025 (até o mês da inspeção)	82,66%
<b>12.3 Meta 1 – Julgar mais processos do que os distribuídos</b>	

7



Julgados	317
Novos	396
Entrados	1
Entrados por redistribuição	12
Saídos	4
Saídos por redistribuição	2
Cumprimento	78,47%
Julgamentos para atingir a meta	87
<b>12.4 Meta 2 – Julgar processos mais antigos</b>	
Julgados	26
Julgados anterior	1078
Acervo Inicial	440
Entrados totais	7
Saídos totais	10
Pendentes	411
Cumprimento	91,09%
Julgamentos para atingir a meta	108
Cumprimento referente aos processos antigos	20,00%
Julgamentos pendentes para atingir a meta dos mais antigos	4
<b>12.5 Meta 3 – Estimular a conciliação</b>	
Sentenças não criminais	323
Conciliação	25
Índice de Conciliação atual	7,74%
Sentenças não criminais ano anterior	720
Conciliações ano anterior	1
Índice de conciliação ano anterior	0,14%
Cumprimento	679,60%
Conciliações para atingir a meta	0
<b>12.6 Meta 4 – Priorizar o julgamento dos processos relacionados aos crimes contra a administração pública. Não aplicável.</b>	
<b>12.7 Meta 4 – Priorizar o julgamento dos processos relacionados à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais. Não aplicável.</b>	
<b>12.8 Meta 5 – Reduzir em 0,5 a Taxa de Congestionamento líquida de conhecimento.</b>	
Baixados 12 meses	846
Baixados mês	2
TCLC atual	70,94%



Meta	64,08%
Taxa base	64,58%
Pendentes	2065
Cumprimento	90,33%
Baixas para atingir a meta	312
12.9 Meta 06 – Impulsionar os processos de ações ambientais. Não aplicável.	
12.10 Meta 8 – Priorizar o julgamento dos processos relacionados aos crimes de violência doméstica. Não aplicável.	
12.11 Meta 8 – Priorizar o julgamento dos processos relacionados aos crimes de feminicídio. Não aplicável.	
12.12 Meta 10 – Promover os Direitos da Criança e do Adolescente. Não aplicável.	

<b>13 AUTOAVALIAÇÃO DA UNIDADE</b>	
Informações prestadas pelo magistrado e diretor, através do formulário eletrônico.	
<b>13.1 VISÃO GERAL</b>	
Processos Concluídos	
Para Despacho	1490
Para Decisão Interlocutória	43
Processos com pedido de liminar	
Liminares Pendentes de Análise	0
É feito algum controle em processos em que é postergada a apreciação de pedido liminar para período após a apresentação de manifestação pela parte requerida?	(X) Sim ( ) Não
Como é feito? Utilizamos etiquetas do PJe para a identificação desses processos. A Diretora de Gabinete analisa diariamente as petições que chegam e, ao identificar a chegada da manifestação da parte requerida, etiqueta o processo e comunica o fato à assistente responsável por minutar a decisão.	
Custas processuais	
Há controle da cobrança das custas finais?	(X) Sim ( ) Não
Como é feito? Após o trânsito em julgado, os processos são colocados, pela SEJUD, numa fila específica do PJE, de análise de custas finais. A Diretora de Gabinete, então, atendendo ao que determina a Portaria Conjunta nº 428/2020/PRES/CGJCE, atualiza o valor das custas devidas e disponibiliza nos autos as guias para pagamento. A SEJUD, por sua vez, intima a parte responsável pelo recolhimento, para pagamento do valor devido, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de inscrição na dívida ativa. Não efetuado o recolhimento, no prazo estipulado, o valor do débito, atualizado, será enviado à PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, para inscrição na dívida ativa, com os documentos listados nos incisos I a IV do art. 4º da Portaria Conjunta nº 428/2020/PRES/CGJCE.	



<b>GERENCIAMENTO DA UNIDADE</b>	
Há um Plano de Gestão específico?	(X) Sim ( ) Não
Quais canais de atendimento são utilizados?	(X) Presencial (X) Telefone (X) E-mail ( ) WhatsApp Business (X) Balcão Virtual
Como é feita a abertura de Malote Digital?	(X) servidor específico ( ) revezamento
Como é feita a abertura de e-mail institucional?	(X) servidor específico ( ) revezamento
Há uma rotina específica para a cobrança de cartas precatórias sem cumprimento?	(X) Sim ( ) Não
Há uma rotina específica para cobrança de mandados pendentes de cumprimento?	(X) Sim ( ) Não
Há uma rotina para análise dos processos prioritários?	(X) Sim ( ) Não
Se sim, como é a rotina? São identificados através das tarjas e analisados de acordo com a ordem cronológica.	
Há especificação de tarefa para cada servidor?	(X) Sim ( ) Não
<b>Da videoconferência</b>	
Possui estrutura (câmera e sistema) para realização da videoconferência:	(X) Sim ( ) Não
Possui sala específica para a videoconferência?	( ) Sim (X) Não
Cadastro no SAV foi realizado:	(X) Sim ( ) Não
Já realizou audiência por videoconferência:	(X) Sim ( ) Não

<b>14 PERSPECTIVA DE GÊNERO E RACIAL</b>	
Possui conhecimento sobre o protocolo para julgamento com perspectiva de gênero e racial? (Resolução nº 492 de 2023 e Resolução nº 598 de 2024, ambas do CNJ)	(X) Sim ( ) Não Se sim, está sendo aplicado? (X) Sim ( ) Não

<b>15 PROCESSOS ADMINISTRATIVOS</b>	
<b>15.1 Representação por Excesso de Prazo ou Reclamação Disciplinar em andamento nesta Casa Censora</b>	
Não consta, até 04/08/2025, processo administrativo de Representação Por Excesso de Prazo, em andamento, nos últimos 24 meses, em desfavor da 1ª Vara de Sucessões da Comarca de Fortaleza, conforme certidão ID 6383076.	



<b>16 AUTOAVALIAÇÃO DA SECRETARIA JUDICIÁRIA DE 1º GRAU DO ESTADO DO CEARÁ</b>		
Unidade:	SECRETARIA JUDICIÁRIA DE 1º GRAU DO ESTADO DO CEARÁ	
Endereço:	R. Des. Floriano Benevides Magalhães, nº 220, Edson Queiroz, Fortaleza, CEP 60811-690 – FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA	
Telefone:	(85) 3492-8024	
<b>DA JUÍZA COORDENADORA</b>		
Nome: <b>Danielle Estevam Albuquerque</b>	Matrícula: <b>7556</b>	
Exercício cumulativo: (X) Sim ( ) Não	Quais? 11ª Vara Cível (Juíza Titular)	
A juíza reside na Comarca?	(X) Sim ( ) Não	
A juíza exerce outra função administrativa (CEJUSC, COMAN, Distribuição, Vice-Diretor)?	(X) Sim ( ) Não Qual? Juíza Supervisora do Laboratório de Inovação do Poder Judiciário do Ceará.	
A juíza exerce a função de Juiz Eleitoral?	( ) Sim (X) Não	
A juíza exerce a função de magistrado?	( ) Sim (X) Não Se sim, em qual instituição? Qual a frequência?	
<b>VISÃO GERAL</b>		
<b>Processos pendentes por tipo de atividade (Processo nas filas da SEJUD de 1º Grau para análise, decurso de prazo, cumprimento ou devolução, etc.).</b>		
<b>EXPEDIENTE</b>		
<b>Data da extração: 12/08/2025</b>		
<b>Aguardando</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Data mais antiga</b>
Emissão ou em elaboração	0	-
Cumprimento ou devolução	204	14/07/2025
Decurso de prazo	346	24/06/2025
<b>OBSERVAÇÕES:</b>		
O processo mais antigo da tarefa "aguardar decurso de prazo é o de nº 0171302-91.2019.8.06.0001, cujo prazo da Defensoria Pública encerra-se em 18/08/2025.		
<b>OUTROS</b>		



<b>Data da extração: 12/08/2025</b>		
<b>Aguardando</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Data mais antiga</b>
Trânsito em julgado	1	07/08/2025
Arquivamento	0	-
Remessa de recurso	0	-
Redistribuição	0	-
<b>OBSERVAÇÕES:</b>		
Sem observações.		
<b>Por tempo paralisado (Tempo dos processos parados nas filas da SEJUD de 1º Grau sem movimentação).</b>		
<b>Data da extração: 12/08/2025</b>		
<b>Período</b>	<b>Quantidade</b>	
De 31 – 60 dias	186	
De 61 – 100 dias	256	
De 101 – 180 dias	349	
De 181 – 360 dias	0	
Mais de 360 dias	0	
<b>OBSERVAÇÕES:</b>		
<p><b>Na faixa entre 31-60 dias:</b> Dos 186 processos elencados na Plataforma de Estatística e Dados (PED), 180 processos estão em tarefas do gabinete e 6 processos encontram-se em tarefas da SEJUD de 1º Grau aguardando cumprimento de expedientes;</p> <p><b>Na faixa entre 61-100 dias:</b> Dos 256 processos elencados na Plataforma de Estatística e Dados (PED), 255 processos estão em tarefas do gabinete e 1 processo encontra-se em tarefa da SEJUD de 1º Grau aguardando cumprimento de expedientes;</p> <p><b>Na faixa entre 100-180 dias:</b> Dos 349 processos elencados na Plataforma de Estatística e Dados (PED), não constam processos em tarefas da SEJUD de 1º Grau:</p>		
<b>DOS PROCESSOS JUDICIAIS PENDENTES NA UNIDADE</b>		
<b>Processos Aguardando Análise (Processos nas filas da SEJUD de 1º Grau aguardando análise das determinações judiciais normais ou urgentes)</b>		
<b>Data da extração: 12/08/2025</b>		



Ato judicial	Tipo	Quantidade	Data mais antiga
Despacho	Urgente	0	-
Despacho	Normal	37	08/08/2025
Decisão	Urgente	0	-
Decisão	Normal	6	11/08/2025
Sentença	Urgente	0	-
Sentença	Normal	0	-
Termo de audiência	Normal	0	-
Ato ordinatório	Normal	0	-
<b>OBSERVAÇÕES:</b>			
Sem observações.			
<b>Processos Aguardando Emissão de Documentos (Processos nas filas da SEJUD de 1º Grau aguardando emissão dos expedientes)</b>			
<b>Data da extração: 12/08/2025</b>			
Tipo de documento	Quantidade	Data mais antiga	
Carta	0	-	
Mandado	0	-	
Carta precatória	0	-	
Carta rogatória	0	-	
Alvará de levantamento	0	-	
Precatório	Não se aplica	-	
RPV	Não se aplica	-	
Mandado de prisão	Não se aplica	-	
Contramandado de prisão	Não se aplica	-	
Guia de recolhimento	Não se aplica	-	
Guia de internação	Não se aplica	-	
Ofício	0	-	



Edital	0	-
Termo	0	-
<b>OBSERVAÇÕES:</b>		
Sem observações.		
<b>Processos Aguardando Cumprimento (Processos em que houve expedição de documento, tais como mandados, ofícios, editais, etc., e ainda aguardam envio, decurso de prazo, cumprimento ou devolução)</b>		
<b>AGUARDANDO ENVIO/JUNTADA/PUBLICAÇÃO</b>		
<b>Data da extração: 12/08/2025</b>		
<b>Tipo de documento</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Data mais antiga</b>
Carta	0	-
Mandado	0	-
Carta precatória	27	21/07/2025
Carta rogatória	0	-
Precatório	Não se aplica	-
RPV	Não se aplica	-
Mandado de prisão	Não se aplica	-
Contramandado de prisão	Não se aplica	-
Guia de recolhimento	Não se aplica	-
Guia de internação	Não se aplica	-
Ofício	36	23/07/2025
Edital	0	-
Termo	0	-
<b>AGUARDANDO DEVOLUÇÃO</b>		
<b>Data da extração: 12/08/2025</b>		
<b>Tipo de documento</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Data mais antiga</b>
Carta	6	29/07/2025
Mandado	82	16/07/2025
Carta precatória	11	15/07/2025
Carta rogatória	0	-
Ofício	42	14/07/2025
<b>OBSERVAÇÕES:</b>		
Sem observações.		



<b>DO GERENCIAMENTO DA UNIDADE</b>	
Como é feita a abertura de Malote Digital?	(X) Servidor específico ( ) Revezamento
Como é feita a abertura de e-mail institucional?	(X) Servidor específico ( ) Revezamento
São adotadas rotinas de trabalho para identificar e movimentar os processos paralisados há mais de 100 dias?	(X) Sim ( ) Não - Caso sim, como é realizado? Extração mensal do sistema PED para atuação pela equipe. Além disso, a gestão da SEJUD de 1º Grau realiza reuniões mensais com cada Diretoria a fim de verificar os prazos dos processos em tarefas de trabalho.
Há controle de expedientes devolvidos por inconformidade (para correção)?	(X) Sim ( ) Não - Caso sim, como é realizado? OBS: Em data de 06/08/2025, em atendimento ao CPA nº 8519400-22.2024.8.06.0000 (SEI nº 850801-11.2025.8.06.0000), foram criadas tarefas de retorno de expedientes para correção no sistema PJe, que são monitoradas diariamente pela Diretoria.
Qual o percentual de inconformidade (ou taxa de retorno de expedientes para correção)?	Tendo em vista que o CPA nº 8519400-22.2024.8.06.0000 (SEI nº 850801-11.2025.8.06.0000) foi atendido em 06/08/2025, ainda não houve tempo hábil para aferição do percentual de inconformidade.
São utilizados modelos de expedientes padronizados?	Sim
Há uma rotina específica para cobrança de mandados pendentes de cumprimento?	Sim. Mensalmente, a gestão da SEJUD de 1º Grau encaminha ofício ao Juiz de Direito Coordenador da Central de Cumprimentos de Mandados Judiciais (CEMAN) do Fórum Clóvis Beviláqua, com vistas a informar sobre a quantidade de mandados pendentes de cumprimento com prazos excedidos, cuja extração de dados é feita na PED. Ainda, aguarda-se o prazo de 30 dias na tarefa "ag. devolução de mandado", quando é certificado o prazo e faz-se conclusão ao Juízo. No entanto, no sistema PJe os mandados que são assinados pelos servidores vão direto para a tarefa "aguardar decurso de prazo" o que impossibilita que a própria SEJUD de 1º Grau possua esse controle. OBS: foi solicitado, por meio do CPA nº 8521640-81.2024.8.06.0000 (SEI nº 8502308-42.2025.2025.8.06.0000), alteração no PJe para criação de tarefas de controle de documentos.
Há uma rotina específica para cobrança de cartas precatórias sem cumprimento?	Sim, aguarda-se o prazo de 30 dias na tarefa "ag. devolução" de Carta Precatória, quando é certificado o prazo e faz-se conclusão ao Juízo.



Há uma rotina específica para expedição de precatórios/RPVs?	Não se aplica.
Como é realizada a tratativa dos precatórios/RPVs aptos à expedição?	Não se aplica.
Existe uma rotina para realização dos expedientes com prioridades legais?	(X) Sim ( ) Não - Caso sim, como é realizado? A partir da identificação (icone atrelado ao processo nas tarefas) é dado o tratamento de prioridade.
Como é realizada a tratativa das certidões de sentença da pena de multa aptas a expedição?	Não se aplica.
Como é realizada a tratativa das guias de recolhimento aptas a expedição?	Não se aplica.
Existe uma rotina para monitorar o pagamento das custas finais?	( ) Sim (X) Não - Caso sim, como é realizado? <b>OBS: devido à migração dos processos do Sistema de Automação da Justiça (SAJ) para o sistema Processo Judicial Eletrônico (PJE) e a não existência do GECOF no P.Je, a Diretoria ficou impossibilitada de realizar o acompanhamento das custas finais, como fazia no SA.JPG.</b>
<b>OBSERVAÇÕES/CONSIDERAÇÕES FINAIS:</b>	
Sem observações.	

17 PROCESSOS JUDICIAIS INSPECIONADOS	
17.1 PROCESSOS CONCLUSOS PARA DESPACHO	
Processo	Movimentação
0236408-24.2024.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 24/05/2024. Concluso para despacho em 02/04/2025. Migrado para o PJe em 04/04/2025. Concluso para despacho em 06/04/2025. <i>Paralisado aguardando impulsionamento.</i>
0230873-85.2022.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 25/04/2022. Concluso para despacho em 21/03/2025. Migrado para o PJe em 04/04/2025. Concluso para despacho em 06/04/2025. <i>Paralisado aguardando impulsionamento.</i>

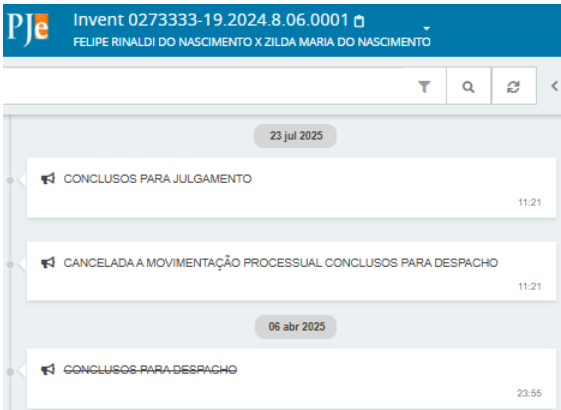


0251665-89.2024.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 16/07/2024. Concluído para despacho em 28/02/2025. Migrado para o PJe em 04/04/2025. Concluído para despacho em 06/04/2025. <i>Paralisado aguardando impulsionamento.</i>
0244533-78.2024.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 21/06/2024. Concluído para despacho em 01/04/2025. Migrado para o PJe em 04/04/2025. Concluído para despacho em 06/04/2025. <i>Paralisado aguardando impulsionamento.</i>
0267397-52.2020.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo redistribuído em 30/10/2024. Concluído para despacho em 03/04/2025. Migrado para o PJe em 04/04/2025. Concluído para despacho em 06/04/2025. <i>Paralisado aguardando impulsionamento.</i>
0181774-54.2019.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 14/10/2019. Pedido de desistência da ação em 25/11/2024. Concluído para despacho em 25/11/2024. Migrado para o PJe em 04/04/2025. Concluído para despacho em 06/04/2025. <i>Paralisado aguardando impulsionamento.</i>
0265242-37.2024.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 02/09/2024. Concluído para despacho em 26/11/2024. Migrado para o PJe em 05/04/2025. Concluído para despacho em 06/04/2025. <i>Paralisado aguardando impulsionamento.</i>
0242060-27.2021.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 22/06/2021. Concluído para despacho em 19/11/2024. Migrado para o PJe em 05/04/2025. Concluído para despacho em 06/04/2025. <i>Paralisado aguardando impulsionamento.</i>
0277149-09.2024.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 20/10/2024. Concluído para despacho em 24/03/2025. Migrado para o PJe em 05/04/2025. Concluído para despacho em 06/04/2025. <i>Paralisado aguardando impulsionamento.</i>
0231698-92.2023.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 17/05/2023. Concluído em 28/02/2025. Migrado para o PJe em 05/04/2025. Concluído para despacho em 06/04/2025. <i>Paralisado aguardando impulsionamento.</i>
<b>17.2 PROCESSOS CONCLUIDOS PARA DECISÃO</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>


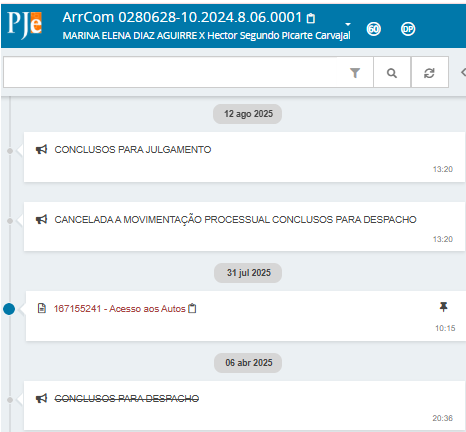


0264390-13.2024.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 29/08/2024. Concluso para decisão em 27/02/2025. Migrado para o PJe em 05/04/2025. Concluso para decisão em 06/04/2025. <i>Paralisado aguardando impulsionamento.</i>
0277101-55.2021.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 08/11/2021. Concluso para decisão em 08/11/2024. Migrado para o PJe em 04/04/2025. Concluso para decisão em 06/04/2025. <i>Paralisado aguardando impulsionamento.</i>
0042415-26.2018.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 10/10/2018. Concluso em 30/04/2024, 04/09/2024 e em 21/11/2024. Migrado para o PJe em 04/04/2025. Concluso para decisão em 06/04/2025. <i>Paralisado aguardando impulsionamento.</i>
0024948-63.2020.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 29/06/2020. Concluso em 16/10/2024 e em 06/02/2025. Migrado para o PJe em 04/04/2025. Concluso para decisão em 06/04/2025. <i>Paralisado aguardando impulsionamento.</i>
0213483-20.2013.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo redistribuído em 06/12/2013. Concluso em 24/08/2024 e em 19/11/2024. Migrado para o PJe em 04/04/2025. Concluso para decisão em 06/04/2025. <i>Paralisado aguardando impulsionamento.</i>
0213459-89.2013.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo redistribuído em 30/04/2019. Concluso para despacho em 13/11/2024. Migrado para o PJe em 05/04/2025. Concluso para decisão em 06/04/2025. <i>Paralisado aguardando impulsionamento.</i>
0034850-06.2021.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 28/10/2021. Concluso em 28/09/2024 e em 06/04/2025. Migrado para o PJe em 05/04/2025. Concluso para decisão em 06/04/2025. <i>Paralisado aguardando impulsionamento.</i>
0045079-60.2000.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 06/03/1996. Concluso para despacho em 20/01/2025. Migrado para o PJe em 05/04/2025. Concluso para decisão em 06/04/2025. <i>Paralisado aguardando impulsionamento.</i>



0210823-72.2021.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 17/02/2021. Concluído para decisão em 26/11/2024. Migrado para o PJe em 05/04/2025. Concluído para decisão em 06/04/2025. <i>Paralisado aguardando impulsionamento.</i>
0741119-55.2000.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 05/01/2000. Concluído em 27/09/2024 e em 03/12/2024. Migrado para o PJe em 05/04/2025. Concluído para decisão em 06/04/2025. <i>Paralisado aguardando impulsionamento.</i>
<b>17.3 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>
0014963-31.2024.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 29/02/2024. Concluído em 23/09/2024 e em 26/11/2024. Migrado para o PJe em 04/04/2025. Concluído para julgamento em 06/04/2025. <i>Paralisado aguardando sentença.</i>
0200926-49.2023.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo redistribuído em 26/04/2023. Despacho em 06/03/2025. Migrado para o PJe em 05/04/2025. Concluído para julgamento em 07/05/2025. <i>Paralisado aguardando sentença.</i>
0133268-52.2016.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo redistribuído em 09/05/2016. Despacho em 01/07/2025. Concluído para julgamento em 15/07/2025. <i>Paralisado aguardando sentença.</i>
0273333-19.2024.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 03/10/2024. Concluído em 03/12/2024. Migrado para o PJe em 05/04/2025. Concluído para despacho em 06/04/2025 e para julgamento em 23/07/2025. <i>Paralisado aguardando sentença.</i>
	



3049877-36.2025.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 30/06/2025. Decisão em 14/07/2025. Concluso para julgamento em 24/07/2025. <i>Paralisado aguardando sentença.</i>
0208754-28.2025.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 07/03/2025. Despacho em 21/06/2025. Concluso para julgamento em 24/07/2025. <i>Paralisado aguardando sentença.</i>
0726517-59.2000.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 06/11/2003. Decisão em 03/07/2025. Concluso para julgamento em 01/08/2025. <i>Paralisado aguardando sentença.</i>
0218887-03.2023.8.06.0001	<p><i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 27/03/2023. Concluso em 18/12/2024. Migrado para o PJe em 05/04/2025. Concluso em 06/04/2025 e para julgamento em 05/08/2025. <i>Paralisado aguardando sentença.</i></p> 
0264895-43.2020.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 12/11/2020. Despacho em 31/07/2025. Concluso para julgamento em 07/08/2025. <i>Paralisado aguardando sentença.</i>
0280628-10.2024.8.06.0001	<p><i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 04/11/2024. Concluso em 10/03/2025. Migrado para o PJe em 04/04/2025. Concluso em 06/04/2025 e para julgamento em 12/08/2025. <i>Paralisado aguardando sentença.</i></p> 



17.4 CARTAS PRECATÓRIAS	
Processo	Movimentação
0033197-61.2024.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Carta Precatória distribuída em 25/09/2024. Despacho em 19/03/2025 determinando a cobrança do cumprimento dos mandados. Ofício expedido em 24/03/2025. Migrado para o PJe em 04/04/2025. Concluso para despacho em 09/05/2025. <i>Feito paralisado aguardando cumprimento dos mandados.</i>
0031854-30.2024.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Carta Precatória distribuída em 12/09/2024. Despacho em 12/05/2025 para renovação do mandado. Mandado expedido com endereço incompleto; devolvido em 25/05/2025. Concluso para despacho em 28/05/2025. <i>Feito paralisado aguardando ato judicial.</i>
3027084-06.2025.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Carta Precatória distribuída em 22/04/2025. Despacho em 15/07/2025 determinando a cobrança do cumprimento dos mandados. Ofício expedido em 16/07/2025. Concluso para despacho em 17/07/2025. <i>Feito paralisado aguardando cumprimento dos mandados.</i>
3062761-97.2025.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Carta Precatória distribuída em 05/08/2025. Despacho em 06/08/2025. Ofício expedido em 07/08/2025. <i>Feito em ordem.</i>
0032267-43.2024.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Carta Precatória redistribuída em 21/10/2024. Despacho em 16/07/2025. Ofício expedido em 21/07/2025. <i>Feito em ordem.</i>
0020793-41.2025.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Carta Precatória redistribuída em 24/07/2025. Despacho em 11/08/2025. Mandado expedido em 12/08/2025. <i>Feito em ordem.</i>
3065909-19.2025.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Carta Precatória distribuída em 13/08/2025. <i>Aguardando impulsionamento.</i>
3035850-48.2025.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Carta Precatória distribuída em 20/05/2025. Despacho em 11/08/2025. Mandado expedido em 12/08/2025. <i>Feito em ordem.</i>



0040648-40.2024.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Carta Precatória distribuída em 21/07/2025. Despacho em 11/08/2025. Mandado expedido em 12/08/2025. <i>Feito em ordem.</i>
0011657-20.2025.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Carta Precatória distribuída em 28/01/2025. Despacho em 16/07/2025. Mandado expedido em 21/07/2025; devolvido em 18/08/2025. <i>Aguardando impulsionamento.</i>
<b>17.5 PROCESSOS INSERIDOS NA META 2 DO CNJ</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>
0652693-67.2000.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo redistribuído em 12/02/2003. Decisão em 30/06/2025. <i>Feito aguardando expedientes.</i>
0484470-54.2000.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 29/05/2000. Decisão em 20/08/2025. <i>Feito aguardando expedientes.</i>
0777857-42.2000.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo redistribuído em 09/06/2004. Despacho em 22/07/2025. Concluso para despacho em 28/07/2025. <i>Aguardando impulsionamento.</i>
0610184-24.2000.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo redistribuído em 20/06/2002. Despacho em 21/07/2025. Concluso para despacho em 05/08/2025. <i>Aguardando impulsionamento.</i>
0784444-80.2000.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo redistribuído em 08/07/2004. Despacho em 01/08/2025. <i>Aguardando expediente do gabinete.</i>
0040160-28.2000.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 08/04/1993. Despacho em 03/07/2025. Parecer do MP em 06/07/2025. Concluso para despacho em 07/07/2025. Certidão da SEJUD expressando movimentação vazia em 10/07/2025. <i>Aguardando impulsionamento.</i>
0219574-83.2000.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo redistribuído em 03/03/1996. Despacho em 12/11/2024. Concluso para despacho em 23/01/2025. Migrado para o PJe em 09/04/2025. Concluso para despacho em 08/05/2025. <i>Paralisado aguardando impulsionamento.</i>



0790523-75.2000.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo redistribuído em 05/08/2004. Despacho em 12/08/2025. <i>Aguardando decurso de prazo.</i>
0760627-84.2000.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo redistribuído em 10/05/2004. Despacho em 24/07/2025. Concluso para despacho em 11/08/2025. <i>Aguardando impulsionamento.</i>
0034206-25.2005.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 21/06/2005. Decisão em 23/06/2025. Alvará expedido sem indicação da conta bancária do beneficiário. Concluso para despacho em 18/08/2025. <i>Aguardando impulsionamento.</i>
0033732-20.2006.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo redistribuído em 25/08/2020. Despacho em 19/09/2024 reiterando o despacho proferido em 25/04/2024. Concluso para despacho em 10/02/2025. Migrado para o PJe em 05/04/2025. Concluso para despacho em 06/04/2025. <i>Paralisado aguardando impulsionamento.</i>
0042578-26.2006.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 27/11/2006. Despacho em 28/07/2025. Concluso para despacho em 31/07/2025. <i>Aguardando impulsionamento.</i>
0085473-02.2006.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 06/03/2006. Despacho em 26/09/2024. Concluso para despacho em 13/11/2024 e em 06/04/2025. <i>Paralisado aguardando impulsionamento.</i>
0101053-38.2007.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 28/11/2007. Despacho em 14/05/2025. Concluso para despacho em 30/05/2025. <i>Aguardando impulsionamento.</i>
0055833-17.2007.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 23/07/2007. Despacho em 24/07/2025. Concluso para despacho em 22/08/2025. <i>Aguardando impulsionamento.</i>
0047759-71.2007.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 04/07/2007. Despacho em 18/08/2025. Expedientes confeccionados. <i>Aguardando decurso de prazo.</i>
0097611-30.2008.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 01/02/2008. Despacho em 22/07/2025. Concluso para despacho em 11/08/2025. <i>Aguardando impulsionamento.</i>



0084261-72.2008.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 16/07/2008. Despacho em 23/07/2025. Concluso para despacho em 19/08/2025. <i>Aguardando impulsionamento.</i>
0095741-47.2008.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 29/01/2008. Despacho em 02/04/2025. Migrado para o PJe em 05/04/2025. Concluso para despacho em 08/05/2025. <i>Paralisado aguardando impulsionamento.</i>
0093281-53.2009.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo redistribuído em 23/09/2009. Concluso para despacho em 24/02/2025. Migrado para o PJe em 04/04/2025. Concluso para despacho em 06/04/2025. <i>Paralisado aguardando impulsionamento.</i>
<b>17.6 PROCESSOS PRIORITÁRIOS – IDOSO</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>
0181774-54.2019.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 14/10/2019. Concluso para despacho em 25/11/2024. Migrado para o PJe em 04/04/2025. Concluso para despacho em 06/04/2025. <i>Paralisado aguardando impulsionamento.</i>
0191554-18.2019.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 14/11/2019. Concluso para despacho em 26/03/2025. Migrado para o PJe em 05/04/2025. Concluso para despacho em 06/04/2025. <i>Paralisado aguardando impulsionamento.</i>
0218488-76.2020.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 16/03/2020. Concluso para despacho em 11/10/2024. Migrado para o PJe em 05/04/2025. Concluso para despacho em 06/04/2025. <i>Aguardando impulsionamento.</i>
0204888-51.2021.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 27/01/2021. Concluso para despacho em 10/02/2025. Migrado para o PJe em 05/04/2025. Concluso para despacho em 06/04/2025. <i>Aguardando impulsionamento.</i>
0223486-53.2021.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 08/04/2021. Concluso para despacho em 12/02/2025. Migrado para o PJe em 05/04/2025. Concluso para despacho em 06/04/2025. <i>Aguardando impulsionamento.</i>
<b>17.7 PROCESSOS PRIORITÁRIOS – DOENÇA GRAVE</b>	



<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>
0204225-39.2020.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 21/01/2020. Despacho em 10/07/2025. Concluso para despacho em 18/07/2025. <i>Aguardando impulsionamento.</i>
0210377-64.2024.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 19/02/2024. Despacho em 04/06/2025. Concluso para despacho em 24/07/2025. <i>Aguardando impulsionamento.</i>
0132522-53.2017.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo redistribuído em 10/05/2017. Despacho em 11/05/2025. Concluso para despacho em 14/07/2025. <i>Aguardando impulsionamento.</i>
0140347-77.2019.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 07/06/2019. Despacho em 14/07/2025. Concluso para despacho em 11/08/2025. <i>Aguardando impulsionamento.</i>
0072854-35.2009.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo redistribuído em 24/07/2009. Despacho em 11/08/2025. <i>Aguardando decurso de prazo.</i>
<b>17.8 PROCESSO PRIORITÁRIO – PESSOAS COM DEFICIÊNCIA</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>
3039361-54.2025.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 29/05/2025. Despacho em 21/08/2025. <i>Aguardando decurso de prazo.</i>

## 18 ANÁLISE

### 18.1. Considerações iniciais.

A 1ª Vara de Sucessões da Comarca de Fortaleza foi incluída no circuito de inspeções de agosto de 2025 sob responsabilidade desta Juíza Corregedora Auxiliar, ora subscrevente, conforme disposto na Portaria nº 36/2025/CGJCE – DJeA 22/07/2025, com processamento nos autos administrativos **0002062-73.2025.2.00.0806 – PJeCOR**.

A atividade inspeccional foi realizada com observância aos ditames do Provimento nº 02/2021/CGJCE (Código de Normas Judiciais), com apuração de dados administrativos e processuais por intermédio de formulários direcionados pela Corregedoria e alimentados pela unidade, consultas ao Sistema de Automação da Justiça – SAJPG, Plataforma de Estatística e Dados – PED e sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, além de reunião com o magistrado em resposta no dia 28/08/2025.



Atendendo ao disposto no art. 42 do Provimento nº 02/2021/CGJCE (Código de Normas Judiciais), o magistrado em respondência encaminhou o Formulário Eletrônico de Inspeção Judicial preenchido com as informações básicas para o início dos trabalhos.

A Coordenadoria de Correição e Monitoramento das Unidades Judiciárias, por sua vez, instruiu este procedimento com dados estatísticos da unidade e os dados de produtividade do magistrado.

## **18.2. Das condições estruturais, do quadro de pessoal e gestão da Unidade.**

O ofício jurisdicional está localizado na Rua Des. Floriano Benevides, nº 220, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza (Fórum Clóvis Beviláqua, setor azul, nível 03, sala 316), e dispõe de instalações físicas adequadas, com espaço compatível para o atendimento das unidades em operação. O prédio conta com acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. O ambiente está equipado com mobiliário e equipamentos de informática em quantidade suficiente para a realização das atividades, apresentando boas condições de conservação e limpeza.

O Dr. Wildemberg Ferreira de Sousa assumiu a titularidade da unidade em 05/07/2013 e encontra-se afastado para o exercício das atividades de Juiz Corregedor Auxiliar durante o biênio 2025-2027. O Dr. Edson Feitosa dos Santos Filho ingressou na magistratura em 28/04/1998 e está em respondência na 1ª Vara de Sucessões da Comarca de Fortaleza desde 14/05/2025, e possui exercício cumulativo com o auxílio à 12ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza e Coordenação Adjunta do CEJUSC Fortaleza.

Com relação ao quadro de pessoal, a unidade possui 7 colaboradores, sendo: 1 técnica judiciária, 1 estagiário de pós-graduação, 2 estagiários de graduação e 3 comissionados, sendo a diretora e duas assistentes. Dentre os colaboradores, a assistente de apoio encontra-se em regime de teletrabalho, pendente de formalização.

No tocante ao **atendimento às partes**, foi informado que é realizado presencial, por e-mail, balcão virtual e telefone.

Quanto à gestão da unidade, o magistrado informou que é adotado um plano de gestão específico, com definição de tarefa para cada servidor.

Com relação ao gerenciamento do sistema PJe, verificou-se que os processos estavam devidamente sinalizados com as etiquetas correspondentes, mormente quanto às tarefas que indicam “pré-conclusão”, como “[SAJ] Processos ativos” (sem processos) e “[GAB] – OUTRAS DILIGÊNCIAS – ANALISAR TRIAGEM INICIAL” (3 processos), mostraram-se saneadas durante a verificação desta Corregedoria, constituindo **evidência primeira de organização e de bom desempenho da unidade, o que foi confirmado pela ausência de entraves na tramitação processual.**



Vejam agora análise das tarefas dos processos no **PJe**:

Na tarefa “[Gab] – Ato Judicial – MINUTAR DESPACHO” há 1.332 processos, sendo que os processos com maior lapso temporal na tarefa minutar foram conclusos em novembro de 2024, antes da migração em abril de 2025.

Na tarefa “[Gab] – Ato Judicial – MINUTAR DECISÃO” há 39 processos, o processo com maior lapso temporal nesse fluxo ingressou em abril de 2024, também antes da migração em abril de 2025.

Na tarefa “[Gab] – Ato Judicial – MINUTAR SENTENÇA” foram identificados apenas 36 processos conclusos para julgamento, sendo que o processo com maior lapso temporal na tarefa minutar foi concluso em setembro de 2024, também desde antes da migração em abril de 2025.

No tocante às **Cartas Precatórias**, detectamos uma tramitação morosa alguns processos inspecionados no subitem 17.4, em razão do retardo no cumprimento dos mandados, sendo necessário intensificar o acompanhamento do cumprimento desses expedientes.

No que tange aos processos vinculados às Metas Nacionais do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), verificou-se que a unidade inspecionada mantém rotina eficaz de controle e análise processual, especialmente em relação aos feitos mais antigos, considerados prioritários pela gestão judiciária. Não obstante os esforços já demonstrados, observou-se a necessidade de avanço quantitativo para o cumprimento integral das metas estabelecidas para o ano em curso. Conforme apurado, restam pendentes as seguintes providências:

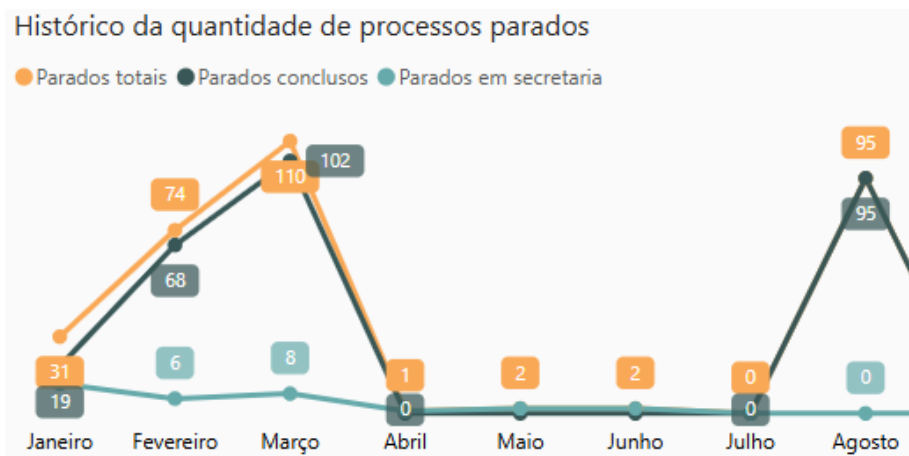
- a) **87 julgamentos** para cumprir à **Meta 1**;
- b) **108 julgamentos** para cumprir à **Meta 2**;
- c) **4 julgamentos** referentes especificamente aos **processos mais antigos**, vinculados à **Meta 2**;
- d) **312 baixas** para atingir a **Meta 5** do CNJ.

Quanto aos **processos paralisados há mais de 100 dias**, conforme dados da PED (extraídos em 08/08/2025), a 1ª Vara de Sucessões da Comarca de Fortaleza possuía 360 processos pendentes de julgamento paralisados, o que corresponde a 17,17%, conforme se verifica no item 9.6 deste Relatório.

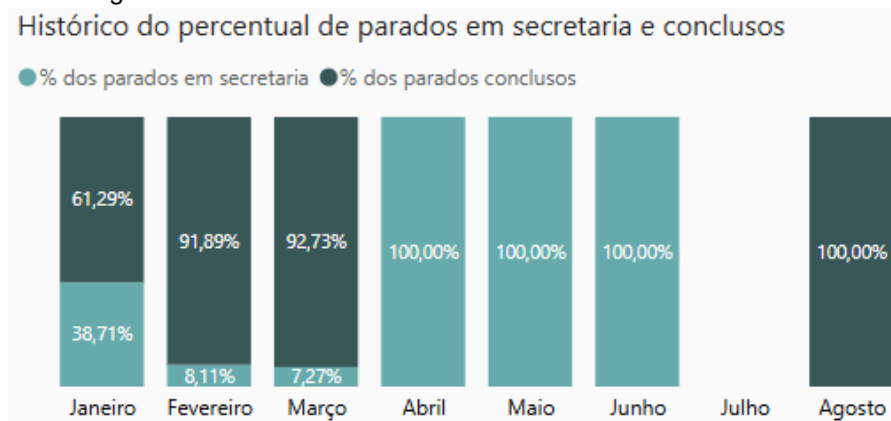
Quando considerado **todo o acervo da unidade** – ou seja, incluídos os processos pendentes de baixa –, verifica-se, a partir dos dados constantes no **Painel de Apoio à Gestão do 1º Grau (PED)**, referentes ao corrente ano até o final do mês de agosto, que, tomando-se como parâmetro o prazo de **120 (cento e vinte) dias**, previsto como baliza para aferição de eventual morosidade do juízo em decorrência de excesso de prazo, nos termos do **Provimento nº**



**193/2025**, a quantidade de processos paralisados há mais de cento e vinte dias, **aguardando a prática de atos de secretaria e atos judiciais**, apresentou o seguinte quadro:



Com relação ao histórico de percentual de paralisados em secretaria e conclusos, a PED apresenta o seguinte:



Com base nessa informação, é possível concluir que a unidade apresenta um desempenho satisfatório no que se refere à **tramitação e duração razoável dos processos**, em que se observa que os processos paralisados estão aguardando ato do gabinete.

Registro ainda o quantitativo de apenas **28 processos suspensos**, conforme consulta a PED em 08/08/2025; sendo necessária análise rotineira dos processos a fim de verificar a persistência da suspensão em tais feitos para que os processos nessa situação reflitam de modo fidedigno a realidade da tramitação processual.

Com relação ao índice de conformidade por assunto, verificou-se, em consulta à PED, que a unidade apresenta 100% de conformidade. Tal resultado demonstra o comprometimento da equipe com a adequada classificação dos feitos e higidez dos dados, aspecto essencial para a eficiência da gestão processual.



As audiências de instrução e conciliação conduzidas pelo magistrado são realizadas, em regra, na modalidade híbrida, e não possui dia fixo tendo em vista a pouca demanda.

No que se refere à gestão das audiências, a Coordenadoria de Correição e Monitoramento das Unidades Judiciárias informou que a audiência designada para data mais distante está marcada para o dia 01/09/2025. Por meio do formulário eletrônico, o magistrado comunicou que não há processos aguardando designação de audiência e 1 processo aguardando realização.

Destaca-se que o módulo judicial não é responsável pela elaboração dos expedientes de cumprimento das ordens judiciais, sendo essa uma das atribuições dos servidores da Secretaria Judiciária de 1º Grau (SEJUD).

Nesse contexto, faz-se necessário não apenas o gerenciamento eficaz quanto à confecção e ao cumprimento desses atos, mas também uma fiscalização atenta por parte dos gestores, sendo essa atuação na supervisão dos procedimentos essencial para garantir a regularidade e a eficiência na tramitação processual.

Ademais, é imprescindível a cooperação entre as Unidades Judiciais e a SEJUD, promovendo o alinhamento das ações e objetivos institucionais, de forma a otimizar os fluxos de trabalho, evitar retrabalho e garantir maior harmonia na execução das atividades.

### **18.3. Indicadores de desempenho, produtividade e cumprimento das metas nacionais.**

Os trabalhos inspecionais focaram nos dados estatísticos da unidade, referentes aos anos de 2023, 2024 e 2025, e na análise dos processos listados no bojo deste relatório, o que foi suficiente para a formação de um diagnóstico acerca do desenvolvimento das atividades jurisdicionais.

Quanto à **produtividade**, quando considerados os últimos 12 (doze) meses, a média processual do Dr. Edson Feitosa dos Santos Filho é de **32,58 julgamentos por mês**, conforme se infere no subitem 9.2 deste Relatório de Inspeção. Exclusivamente na unidade inspecionada a produtividade foi de **31,67 julgamentos por mês**.

Destaca-se que a unidade possuía, em agosto de 2025, 1.644 processos pendentes de julgamento, 14 Cartas Precatórias, Rogatórias ou de Ordem e 2.097 processos pendentes de baixa, **o que significa um aumento de 215 processos no acervo da unidade**, quando comparado com o quantitativo existente na última inspeção, realizada em setembro de 2023, que totalizava 1883 processos.



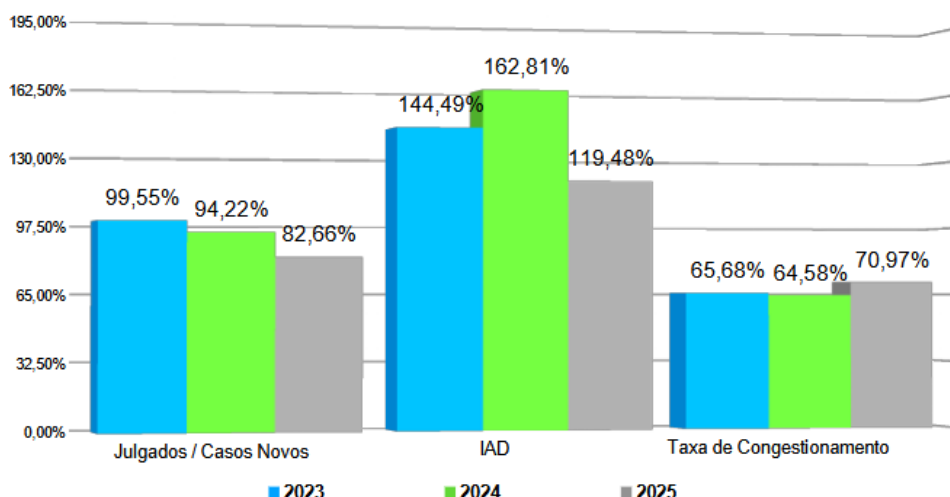
Registra-se que, na inspeção anterior, não foram constatadas irregularidades que ensejassem a adoção de medidas de natureza disciplinar. A nova inclusão da unidade no presente ciclo de inspeções decorre da taxa de congestionamento superior a 59,8%, meta fixada para o ano de 2025 no Plano Estratégico do TJCE 2030.

Desse modo, passo a análise dos indicadores atualizados da **1ª Vara de Sucessões da Comarca de Fortaleza/CE**.

### 18.3.1 Monitoramento das Metas do CNJ e demais indicadores.

Foram analisados os dados estatísticos consolidados dos últimos dois anos (2023 e 2024) referentes aos indicadores que possibilitam uma análise crítica do desempenho/produtividade e, por conseguinte, a verificação da tendência do acervo da vara inspecionada em termos quantitativos.

A conferência foi realizada, inicialmente, nos números relativos aos Julgados/Casos Novos (relação entre julgados e processos novos ingressados, não apenas ações de conhecimento, diferenciando-se da Meta 1), ao Índice de Atendimento à Demanda – IAD (capacidade em dar vazão, pelo menos, ao mesmo número de processos ingressados, situação em que o indicador atinge o valor igual ou superior a 100%) e à Taxa de Congestionamento (mede o percentual de processos que ficaram parados sem solução, em relação ao total tramitado no período de um ano), colacionando-se também os respectivos dados até agosto de 2025, sendo encontrado o seguinte:

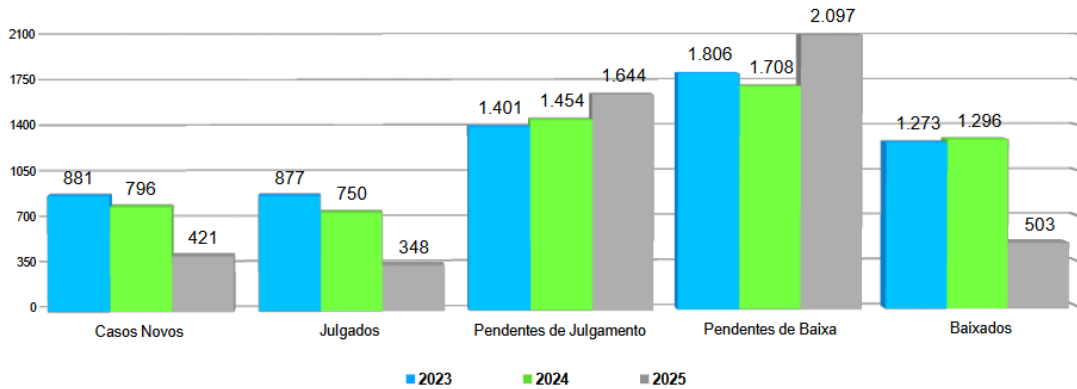


Dados do corrente ano atualizados até o dia 08/08/2025.

Esses resultados consolidados (dois anos imediatamente anteriores à inspeção) e apurados também até o mês da inspeção (agosto de 2025) decorrem da movimentação processual da unidade, conforme quantitativos de feitos ingressados, julgados, pendentes de



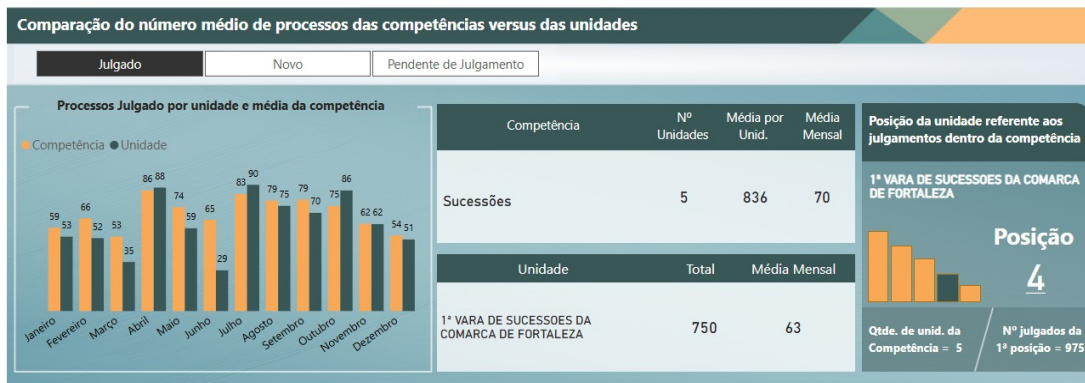
Julgamento, pendentes de baixa e baixados (acervo ajustado, excluindo-se os suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório). A situação encontrada é a seguinte:



Dados do corrente ano atualizados até o dia 08/08/2025.

Os gráficos acima demonstram uma tendência de aumento do acervo, tendo em vista que atualmente a unidade judiciária não se encontra dando vazão a demanda que entra, estando o indicador Julgados/Casos Novos com 82,66%.

Importante ressaltar que no ano de 2024 a unidade obteve uma média mensal de julgamentos um pouco abaixo da média da competência, conforme se verifica no painel de Apoio à Gestão do 1º Grau disponibilizado na PED.



No ano de 2025, até 11/09/2025, a 1ª Vara de Sucessões da Comarca de Fortaleza se mantém na 4ª posição no ranking de julgamentos dentro da respectiva competência, apresentando média mensal de julgamentos inferior a média das unidades de mesma competência, conforme se observa a seguir:



Tribunal de Justiça do Estado do Ceará - Secretaria de Governança Institucional

Glossário

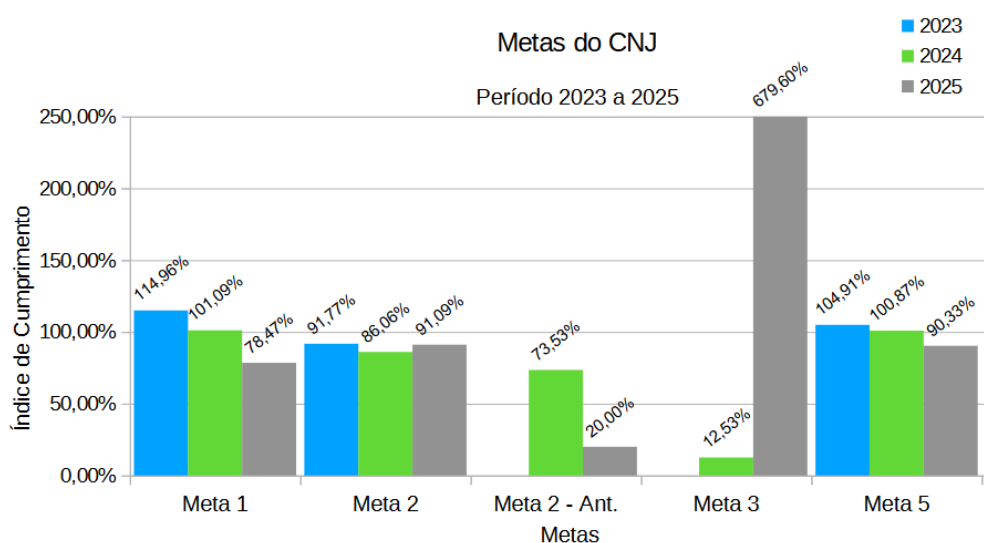
Gerência de Integridade e Análise de Dados



Quanto ao cumprimento das Metas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), destaca-se que a **Meta 2**, referente aos processos antigos, passou a ser contabilizada no ano de 2024; a consulta ao painel de metas disponibilizado na PED apresentou os seguintes resultados da unidade com relação aos últimos dois anos, estando ainda em apuração para o ano em curso.

A consulta ao painel de metas disponibilizado na Plataforma Eletrônica de Dados (PED) revelou os resultados obtidos acima, nos dois últimos anos, estando os dados referentes ao ano em curso ainda em processo de apuração.

Com base no gráfico acima, observa-se que a unidade judicial necessita adotar uma rotina de direcionamento ao cumprimento das Metas do CNJ, especialmente as Metas 1, 2, e 5, cujos índices apresentam uma queda em 2025, o que indica a importância de uma atuação mais estratégica e direcionada para garantir a continuidade e a regularidade dos resultados.



### 18.3.2 Situação no Programa Permanente de Acompanhamento das Unidades Judiciárias

O Programa Permanente de Acompanhamento desta Casa Censora foi instituído através do Provimento nº 14/2023/CGJCE (DJe 11 de julho de 2023), Alterado pelo Provimento nº 07/2024/CGJCE, visando à regularidade da prestação jurisdicional, à redução da taxa de congestionamento e ao cumprimento das Metas 1 e 2 do Conselho Nacional de Justiça.

Nesse programa é possível identificar as unidades jurisdicionais com maior dificuldade no cumprimento dos prazos dos atos judiciais. Para tanto, foram estabelecidos parâmetros no art. 3º do normativo em referência para inclusão da unidade em acompanhamento por esta Corregedoria-Geral.

Os parâmetros para inclusão de unidade judiciária em acompanhamento são os abaixo indicados:



**I - Em relação aos processos pendentes de julgamento (Métrica I):**

a) a quantidade de processos pendentes de julgamento paralisados há mais de 100 (cem) dias seja superior a 15% do total de processos pendentes de julgamento no mês de referência e,

b) a média mensal de processos pendentes de julgamento paralisados há mais de 100 (cem) dias dos últimos 24 (vinte e quatro) meses seja superior a 15% do total de processos pendentes de julgamento no mês de referência.

II - possua taxa de congestionamento superior a 80% (Métrica II);

III - No tocante à Meta 1 do Conselho Nacional de Justiça (Métrica III):

a) não tenha cumprido a Meta 1 nos últimos 2 (dois) anos, ou

b) apresente uma tendência de não cumprimento da Meta 1 do ano em curso e não tenha cumprido a referida meta no ano anterior;

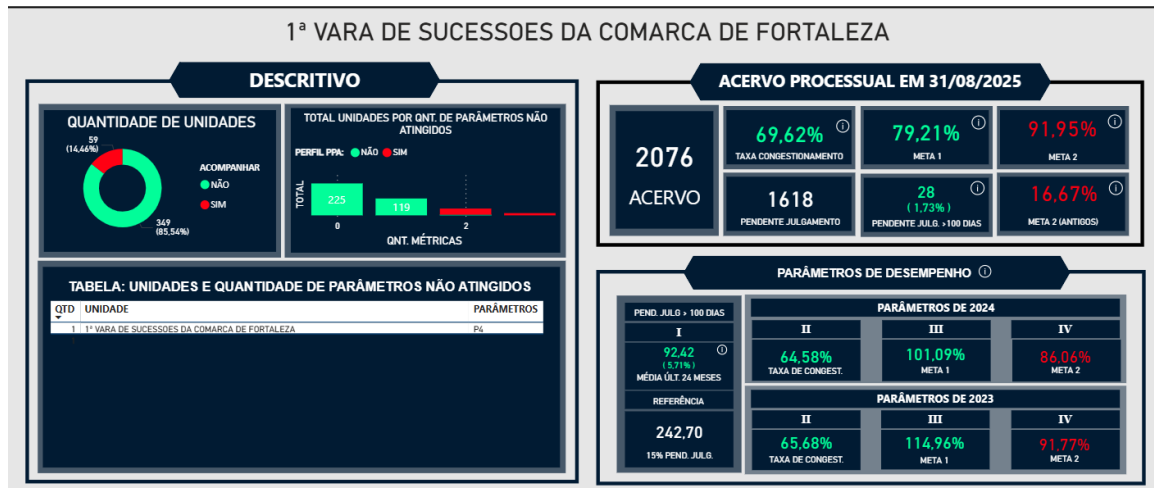
IV - Quanto à Meta 2 do Conselho Nacional de Justiça (Métrica IV):

a) não tenha cumprido a Meta 2 nos últimos 2 (dois) anos, ou

b) apresente uma tendência de não cumprimento da Meta 2 do ano em curso e não tenha cumprido a referida meta no ano anterior.

A unidade que se encontre atendendo a **2 (dois) ou mais critérios definidos no artigo 3º do Provimento e instalada há mais de 24 (vinte e quatro) meses** será incluída no programa de acompanhamento desta Casa Censora.

De acordo com os parâmetros estabelecidos, a 1ª Vara de Sucessões da Comarca de Fortaleza em 31/08/2025 estava com **menos de 15% dos processos pendentes de julgamentos paralisados há mais de cem dias**; taxa de congestionamento **abaixo** de 80%; **cumpriu** a Meta 1 do CNJ em 2023, 2024, com tendência de cumprimento em 2025; **não cumpriu** a Meta 2 do CNJ em 2023 e em 2024, mas está próxima de cumprir em 2025, exceto quanto aos processos antigos que está com percentual muito baixo.



Diante dos dados apresentados, a unidade não foi incluída no recém-instituído programa e não se encontra em acompanhamento por esta Casa Censora.



#### 18.4 Secretaria Judiciária do 1º Grau – SEJUD

Conforme já dito no curso deste relatório, a unidade judiciária ora inspecionada é atendida por SEJUD – Secretaria Judiciária de 1º grau, nos termos da **Resolução do Órgão Especial nº 12/2024 e seu anexo único** (DJe 16/05/2024), portanto passo a verificar a sua atuação no que concerne especificamente a competência desse módulo, **sucessões**, em conformidade com Assento Regimental nº 03/2022 (DJe 17/03/2022) e Portaria nº 33/2023/CGJCE.

Atendendo ao disposto no Provimento nº 02/2021/CGJCE (Código de Normas Judiciais), a Juíza Supervisora da SEJUD, Dra. Danielle Estevam Albuquerque, encaminhou o formulário eletrônico de inspeção judicial contendo as informações básicas para o início dos trabalhos (art. 42).

A Coordenadoria de Correição e Monitoramento das Unidades Judiciárias (CCMUJ) desta Corregedoria instruiu o expediente relativo à inspeção com a listagem dos processos paralisados há mais de 100 dias em fila de Secretaria. O trabalho inspeccional foi feito, por amostragem, a partir dos dados coletados junto ao PJe nas filas específicas de Secretaria e na PED (Plataforma de Estatística e Dados).

Importante consignar um breve histórico acerca da criação, estrutura e atribuições da SEJUD 1º grau, vejamos:

A Secretaria Judiciária de 1º grau foi criada pela **Lei nº 16905/2019** com estrutura definida conforme Resolução do Tribunal Pleno nº 05/2021 (DJe 02/09/2021) e 06/2021 (DJe 23/09/2021), tendo seu disciplinamento definido através da **Portaria nº 1044/2019 do DJE de 01/07/2019**.

Na referida Portaria, restou determinado como atribuições da SEJUD:

- I – planejar, organizar e executar as atividades inerentes à gestão da Secretaria Judiciária de Primeiro Grau;
- II – elaborar mandados, cartas, ofícios, alvarás, editais, termos e guia de execução criminal, assinando aqueles autorizados pelo provimento da Corregedoria Geral da Justiça do Tribunal de Justiça, encaminhando os demais para assinatura do magistrado;
- III – confeccionar os expedientes relativos às Requisições de Pequeno Valor – RPV e o preenchimento de precatórios no Sistema SAPRE ou em outro correspondente quando relacionado a outros tribunais, para posterior encaminhamento pelo juízo competente;
- IV – certificar o trânsito em julgado, a remessa de processo ao segundo grau, a remessa a outros juízes e o arquivamento, realizando a respectiva movimentação processual;
- V – certificar o decurso do prazo processual quando inexistente manifestação da parte ou de outro sujeito processual;
- VI – prestar informações ao Tribunal Regional Eleitoral nas hipóteses previstas em lei, através do Sistema Pólis ou o que venha substituí-lo;
- VII – realizar a citação ou a intimação eletrônica das pessoas físicas ou jurídicas, quando formalmente disponível e viável esse modo de comunicação;
- VIII – realizar a devolução das cartas precatórias e de ordem, após o devido cumprimento ou o exaurimento das diligências ordenadas, conforme determinado pelo juízo competente;



IX – realizar a análise do cadastro inicial dos processos que ingressem por distribuição automática por intermédio da Coordenadoria de Saneamento de Cadastro Inicial;

X – realizar o cadastro intermediário, entendido como aquele posterior à propositura da ação e à conclusão inicial do processo ao juiz, e atualizações no curso do processo, relativas a mudanças posteriores à propositura da ação, tais como, mudanças de partes, advogados, testemunhas e terceiros, com seus respectivos endereços e qualificações, com a devida certificação nos autos;

XI – realizar o monitoramento das custas processuais, atualizando-as conforme normativo existente, por intermédio da Coordenadoria de Monitoramento das Custas Judiciais;

XII – emitir, de forma exclusiva, as guias de parcelamento das custas processuais ou outras não acessíveis aos interessados por meio de sistema e realizar o cancelamento de guias, quando determinado pelo juízo do processo;

XIII – monitorar diariamente as comunicações oficiais da Secretaria Judiciária de Primeiro Grau, via sistema de Malote Digital, SAJADM e e-mail institucional.

Também ficou estabelecido, na **Portaria nº 1044/2019** as competências dos **GABINETES**, atendidos pela SEJUD, além dos atos inerentes a atividade judicante:

I – proferir os atos com especificação clara e precisa de quais expedientes devem ser realizados, quais os seus destinatários e com observância das matrizes definidas pela Comissão de Padronização e Corregedoria Geral do TJCE;

II – declarar tempestividade ou intempestividade das peças processuais protocoladas;

III – designar as audiências que serão realizadas pelo Gabinete da Vara, obrigatoriamente na pauta digital (SAJPG), através de ato ordinatório, despacho ou decisão, devendo especificar expressamente as pessoas que devem ser convocadas para o ato, enviando para a Secretaria Judiciária de Primeiro Grau com antecedência de: a) 60 (sessenta) dias; b) 30 (trinta) dias, em se tratando de audiência de processo de réu preso; c) 180 (cento e oitenta) dias quando a parte a ser citada ou intimada residir no exterior;

IV – designar perícias, encaminhando as informações necessárias para a Secretaria Judiciária de Primeiro Grau com, pelo menos, 90 (noventa) dias de antecedência, duplicando-se esse prazo quando a parte a ser intimada residir em outra comarca;

V – emitir certidão de realização ou não de audiência e de comparecimento ou não da parte, testemunha ou interessado ao referido ato processual, além daquelas pertinentes às atividades próprias do Gabinete da Vara e as que demandem a análise do conteúdo processual;

VI – designar perícias por meio de ato ordinatório, despacho ou decisão, com a especificação das pessoas que devem ser intimadas ou convocadas para o ato, registrando na pauta digital (SAJPG), quando for o caso;

VII – nomear perito, tradutor e intérprete com indicação de sua qualificação, especialização e dados necessários para intimação, inclusive realizando a pesquisa do respectivo profissional no SIPER;

VIII – receber, digitalizar e liberar os laudos periciais apresentados de forma física nos autos do processo eletrônico;

IX – prestar informação ao Tribunal de Justiça do Ceará, outros juízos ou órgãos não pertencentes ao Poder Judiciário, em recursos, ações e processos administrativos relativos a atos ou processos judiciais de competência da vara (dentre os quais agravo, de habeas corpus, habeas data, mandado de segurança e conflito de competência), encaminhando os respectivos documentos ao destinatário (despacho, decisão, certidão, ofício, etc.);

X – solicitar o arquivamento e desarquivamento dos processos físicos, caso necessário, a sua digitalização no setor competente, para fins de conversão em formato eletrônico, retificando e/ou tornando sem efeito as movimentações ou digitalizações realizadas equivocadamente, observando os procedimentos internos do setor de arquivo;

XI – receber, digitalizar e proceder à juntada de peças físicas recebidas diretamente no Gabinete ou da Seção de Malote, quando tratar de processos sigilosos;

XII – encaminhar para local específico, acaso existente, ou responsabilizar-se pela guarda do acervo físico, assim como pelas mídias digitais e documentos físicos



originais de processos enquadráveis na Portaria nº 510/2015 – TJCE e Lei nº 11.419/2006 – Lei do Processo Eletrônico;

XIII – operar as ferramentas eletrônicas e alimentar as informações (tais como BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD, SIEL, SERASAJUD e demais sistemas que demandem uso exclusivo do magistrado, exceto o PÓLIS);

XIV – elaborar e encaminhar expedientes sobre assuntos administrativos do Gabinete da Vara;

XV – expedir certidão que demande análise do conteúdo processual, notadamente sobre a citação ou intimação de parte ou terceiro; informando a apresentação de manifestação ou peça processual; narrativa processual; de prática jurídica; de habilitação nos autos; que ateste a realização de audiência, o comparecimento ou não das partes, testemunha ou interessado; destinada à averbação em cartório (tais como as previstas nos artigos 517, 799, IX, 828 e 868 do CPC); e a que presta informações para fins de saneamento do processo;

XVI – verificar e certificar a efetiva existência de peças processuais, bem como sua data de protocolo e tempestividade;

XVII – realizar as penhoras por termo nos autos e proceder as averbações nos autos pertinentes da penhora de crédito pleiteado em juízo (“penhora no rosto dos autos”);

XVIII – inserir no sistema processual a mídia de gravação de audiência realizada;

XIX – providenciar a gravação em mídia digital de audiências realizadas por deprecação ou rogação, ou ainda pedidos de diligências, para fins de devolução ao juízo de origem, isso somente quando este comprovadamente não conseguir visualizar o ato processual a partir de acesso direto aos autos virtuais pelo portal e-SAJ, o que se dará mediante o uso da senha processual;

XX – preencher e encaminhar os mapas estatísticos periódicos ou mensais, sendo os dados alusivos à produtividade, colhidos junto ao sistema definido pelo Tribunal ou outra fonte homologada pela Administração Judiciária;

XXI – realizar a citação e a intimação na hipótese de comparecimento espontâneo da parte;

XXII – determinar a realização de expedientes, a requerimento da parte interessada, nos processos arquivados antes da instalação do sistema de secretarias judiciárias;

XXIII – acompanhar as medidas cautelares substitutivas da prisão em face do disposto no art. 9º, § 1º, da Resolução 213/2015, do Conselho Nacional de Justiça, sem prejuízo da fiscalização por outros órgãos conveniados com o Poder Judiciário;

XXIV – fiscalizar o cumprimento das condições da suspensão condicional do processo, previstas no art. 89 da Lei 9.099/95, sem prejuízo da fiscalização por outros órgãos conveniados com o Poder Judiciário;

XXV – Realizar com exclusividade os expedientes de processos classificados com sigilo absoluto;

XXVI – Realizar expedientes com sigilo externo ou a critério do juiz, habilitar servidor para tal finalidade realizar.

XXVII – elaborar os expedientes oriundos de demanda da Corregedoria de Presídios;

XXVIII – colher a assinatura da parte nos termos de compromisso de curatela, de caução, de nomeação de bens penhorados e de auto de restauração, bem como em outras situações análogas, liberando o documento respectivo nos autos do processo;

XXIX – selecionar as matrizes de decisão que indiquem necessidade de urgência na realização dos expedientes para tramitação em fila específica da Secretaria Judiciária de Primeiro Grau;

XXX – realizar o cadastro intermediário (aquele posterior à propositura da ação e à conclusão inicial do processo ao juiz) e atualizações no curso do processo, relativas a mudanças posteriores à propositura da ação (tais como, mudanças de partes, advogados, testemunhas e terceiros, com seus respectivos endereços e qualificações), com a devida certificação nos autos;

XXXI – monitorar diariamente as comunicações oficiais do Gabinete da Vara, via sistema de Malote Digital, SAJADM e e-mail institucional;

Feitas essas considerações, verifico que a SEJUD vem aprimorando suas rotinas de trabalho desde a implantação, promovendo reuniões mensais de alinhamento, por competência, a fim de padronizar rotinas e documentos produzidos; que a divisão de atribuições



com os gabinetes estão bem definidas e as atividades vêm sendo desenvolvidas dentro de uma cooperação mútua objetivando sempre a promoção da celeridade e, por conseguinte, o aperfeiçoamento da prestação jurisdicional.

Durante a visita na unidade, em 28/08/2025, o **magistrado relatou que não há entraves no tocante ao trabalho desenvolvido pela Secretaria Judiciária de 1º Grau.**

Passando para análise dos processos pendentes de expedientes pela secretaria, verifico que, em 12/08/2025, constam: **346 processos aguardando decurso de prazo**, sendo o feito com data mais antiga em 24/06/2025; **204 processos aguardando cumprimento ou devolução** de expediente com data mais antiga em 14/07/2025; **não há processos aguardando emissão ou elaboração**; **1 processo aguardando trânsito em julgado** com data de 07/08/2025.

**Quanto aos paralisados há mais de 100 dias**, de acordo com dados apresentados pela CCMUJ, não constam processos pendentes de tarefas da SEJUD.

Com relação a confecção dos expedientes, observo regularidade e celeridade no seu tempo de expedição. Desse modo, verifica-se que a secretaria adota controle acerca da devolução dos mesmos com a implantação de mecanismos eficazes para cobrança, com o fito de evitar excesso de prazo.

Por fim, destaco que foi verificada situação de regularidade, uma vez que haviam poucos processos esperando certificação em razão do decurso de prazo, a maioria dos feitos mantinham-se ainda aguardando transcorrer o termo final, tendo sido observado que a maioria dos processos paralisados estão aguardando impulso judicial e não expedientes confeccionados pela secretaria.

Analisando os dados acima, percebe-se que a juíza coordenadora da SEJUD, bem como sua equipe de servidores e colaboradores estão empreendendo esforços para concretizar a missão para a qual foi idealizada a secretaria única, a saber: *“agilização no trâmite dos feitos, com impacto direto na efetividade e celeridade da prestação jurisdicional”* reforçando a contribuição com a missão institucional do TJCE - *“garantir direitos para realizar Justiça”*.

Considerando os achados acima expostos, constatou-se que, neste momento, não há falhas graves aptas a justificar o aprofundamento da matéria no âmbito disciplinar. No mais, ressalto que o magistrado em respondência informou que os servidores da unidade participam das reuniões de alinhamento da SEJUD e que há uma boa comunicação, não tendo sido apresentada qualquer reclamação.

### **18.5 Achados relevantes da inspeção**

De início, sublinhe-se que as principais constatações indicadas a seguir têm como referência o momento da análise realizada por esta Corregedoria, podendo já ter ocorrido alguma modificação no andamento processual ou o saneamento das irregularidades apontadas, inclusive em razão das discussões e orientações repassadas na reunião inspeccional.



As ocorrências verificadas durante a inspeção podem advir tanto da entrevista direta com o magistrado quanto do exame dos dados estatísticos e dos processos das amostras selecionadas (conclusos, prioridades, feitos inseridos nas Metas do CNJ). Ademais, as especificidades da competência do módulo jurisdicional impõem itens de verificação obrigatória aos trabalhos correccionais, dos quais podem surgir achados específicos que demandem pronta regularização.

### 18.5.1 Processos com movimentação pós-baixa.

Em análise do Painel de BI disponibilizado na PED, verifica-se que existem 2 processos com movimentações posteriores à baixa, em desacordo com a Orientação nº 05/2024/CGJCE, vejamos:



Esse cenário prejudica a representação fidedigna da situação do acervo processual no módulo judicial, comprometendo a integridade da base de dados da PED. Como consequência, impacta negativamente a atividade de fiscalização desta Corregedoria, que deixa de contar com sua principal fonte de dados para a aferição do desempenho da unidade.

### 18.5.2 Pendência na migração de processos do SAJPG para o PJe.

Com relação a migração dos processos do Sistema de Automação de Justiça do Primeiro Grau (SAJPG) para o PJe, observou-se, no sistema integrador<sup>1</sup> que existem 7 processos com pendências de saneamento pela unidade e não possui processos com erro de TI, vejamos:

**Relatório de Processos com Erro de Unidade**

Pesquisar Processo	
Número Processo:	<input type="text"/>
Órgão Julgador:	1ª Vara de Sucessões
Classe:	<input type="text"/>
Ciclo:	<input type="text"/>
<input type="button" value="Pesquisar"/> <input type="button" value="Limpar"/>	

Lista de Processos - 7 registros encontrados

**Relatório de Processos com Erro de TI**

*Nenhum registro foi encontrado na pesquisa*

Pesquisar Processo	
Número Processo:	<input type="text"/>
Órgão Julgador:	1ª Vara de Sucessões
Classe:	<input type="text"/>
Ciclo:	<input type="text"/>
<input type="button" value="Pesquisar"/> <input type="button" value="Limpar"/>	

<sup>1</sup> [http://ip3-sajpg-alpha:8080/ip3-sajpg/paginas/restrito/relatorio\\_erro\\_unidade.jsf](http://ip3-sajpg-alpha:8080/ip3-sajpg/paginas/restrito/relatorio_erro_unidade.jsf)



### **18.5.3 Mandado judicial pendente de cumprimento há mais de 45 dias.**

Em consulta ao Painel de Gestão de Expedientes da PED, verificou-se que, em agosto de 2025, havia apenas um mandado pendente de cumprimento há mais de 45 dias na 1ª Vara de Sucessões da Comarca de Fortaleza, referente ao processo nº 0253603-56.2023.8.06.0001.

### **18.5.4 Cancelamento de conclusão expressando “movimentação vazia” (Orientação nº01/2024/CGJCE/COINT e Orientação nº 02/2024/CGJCE/COINT)**

Durante a análise dos processos inspecionados foram identificadas movimentações indevidas em desacordo com a Orientação nº 01/2024/CGJCE/COINT, alterada pela Orientação nº 02/2024/CGJCE/COINT.

Verificou-se, por amostragem, processo sem impulso judicial com nova movimentação de conclusão, que provoca a movimentação processual interferindo na contagem da paralisação do processo. Exemplo: 0218887-03.2023.8.06.0001, 0273333-19.2024.8.06.0001, 0280628-10.2024.8.06.0001.

Destaca-se que as referidas movimentações foram lançadas depois da orientação expedida por esta Casa Censora.

## **19 CONCLUSÃO**

Por todo o exposto no item 18 – ANÁLISE deste Relatório de Inspeção, conclui-se que a 1ª Vara de Sucessões da Comarca de Fortaleza possui gestão administrativa e processual satisfatórias, o que reflete diretamente no desempenho sustentável da prestação jurisdicional, com boa movimentação do acervo da unidade, sendo suficiente a adoção das recomendações e determinações a seguir para o aperfeiçoamento da prestação jurisdicional.

### **19.1. Recomendações à unidade (ações preventivas):**

**19.1.1.** Intensificar rotina de monitoramento dos processos inseridos nas **Metas Nacionais do Judiciário para 2025**, com destaque para as **Metas 1** (Julgar mais processos do que os distribuídos), **2** (identificar e julgar, até 31/12/2025, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2020, no 1º grau), **3** (Estimular a conciliação), e **5** (Reduzir em 0,5 a Taxa de Congestionamento líquida de conhecimento), a fim de evitar paralisação;

**19.1.2.** Incrementar a quantidade de julgamentos a fim de equilibrar o percentual de julgados/casos novos;

**19.1.3.** Manter rotina de análise prioritária das cartas precatórias, com o intuito de evitar que tais procedimentos fiquem paralisados.



**19.2. Determinação à unidade (ações corretivas), com informações sobre o cumprimento a serem prestadas no prazo a ser fixado por Vossa Excelência, com base no art. 65, incisos I e V, do Regimento Interno da CGJ:**

**19.2.1.** Regularizar a situação dos processos que estão tramitando com a situação arquivado, nos termos da Orientação nº05/2024/CGJCE/COINT;

**19.2.2.** Cobrar o mandado aguardando cumprimento há mais de 45 dias, com envio de ofício à CEMAN;

**19.2.3.** Promover a correção dos erros apontados no Integrador de Processos (IP3), de modo a permitir que os processos pendentes de migração possam ser, finalmente, transferidos para o PJe;

**19.2.4.** Impulsionar os processos paralisados há mais de 120 (cento e vinte) dias que se encontram na unidade;

**19.2.5.** Revisar os processos na situação suspenso, a fim de verificar a necessidade de levantamento ou manutenção do sobrestamento;

**19.2.6.** Formalizar o procedimento para autorização de teletrabalho da assistente de apoio.

São essas as considerações, proposições (recomendações/determinações) e conclusões que submeto à elevada consideração da Excelentíssima Senhora Corregedora-Geral da Justiça e do eg. Conselho Superior da Magistratura. **Caso aprovado este relatório de inspeção, sugere-se que o magistrado seja notificado, através de e-mail funcional, malote digital e PJeCOR, para conhecimento do relatório e para manifestação, no prazo estabelecido por Vossa Excelência, sobre as providências adotadas para cumprimento das determinações.**

Fortaleza, data da assinatura eletrônica.

Ana Kayrena da Silva Freitas  
Juíza Corregedora Auxiliar

